



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 52/2023

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Educação, estude a possibilidade de implantar um infantário no município, nos mesmos paradigmas da creche "Mundo da Criança" instalada na cidade de Osasco -SP.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 30 de janeiro de 2023.

CHANDELLY PROTETOR

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

É sabido que o Poder Público Municipal vem buscando de forma interrupta medidas que visem aperfeiçoar o seu sistema de ensino e a estrutura de suas unidades educacionais, com a finalidade de proporcionar aos nossos alunos um aprendizado de primeiro mundo em todos os aspectos.

Considerando que o Mundo da Criança Guaçu Piteri, possui uma área construída em sua totalidade de 10 mil m², oferecendo salas ambientadas para arte, informática (com tablets e notebooks), dança e inglês, além de toda infraestrutura tecnológica contando ainda com sistema sustentável de aproveitamento de energia solar e reuso de água.

Considerando que o modelo de instituição se faz necessário para garantir as condições básicas de educação, e atender um público alvo de zero a 4 anos, em período integral, o modelo comporta 38 salas de aula, sala de amamentação, dois ambulatórios, refeitório, brinquedoteca, teatro e duas quadras que são utilizadas pela comunidade, bem como 4 parquinhos grandes.

Considerando que para fomentar as ações de políticas públicas nesse segmento, munícipes procuraram este Vereador onde solicitaram que a Secretaria Municipal da Educação, estude a possibilidade de implantar um infantário no município, nos mesmos paradigmas da creche "Mundo da Criança" instalada na cidade de Osasco -SP.

Considerando que tal pleito deve ser acolhido ao nosso entender pela referida pasta administrativa, pois representa os anseios da população e a gestão participativa no governo local.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo para que através da Secretaria Municipal da Educação, atenda os anseios dos munícipes ora mencionados.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento assinado pelo(s) CHANDELLY PROTETOR
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 12/02/2026 12:43:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-186760-5G5U0B-5M3C7G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.